

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001206/2023-63

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2022 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG E A EMPRESA SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.170-495, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.455.458/0001-35, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 325, Bairro Centro, Boa Esperança/MG, neste ato representada por seu Diretor, Jackson Túlio Reis, inscrito no CPF sob o nº 053.230.178-13, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. Prorrogar a vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses, pelo período de 13/10/2024 a 13/10/2025.

1.1.2. Alteração do fiscal de contrato de Maria de Fátima Rios de Resende por Lúcia da Assunção Miranda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor anual do Contrato permanece em **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão às expensas da dotação orçamentária 3051 04 122 705 2500 0001 339039 0 60 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Jackson Túlio Reis

SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON TULIO REIS, Usuário Externo**, em 04/10/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 04/10/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **98789674** e o código CRC **E5F5451F**.

